

ATAS

Ata número 442

----- Aos **seis dias do mês de junho do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreira Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre pedido de apoio por parte da União Oliveirense. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a alteração permutativa nº 5 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a emissão de alvará nº 134. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) A colaboradora Celsa Maria Fernandes dos Santos, apresentou a denúncia de contrato de trabalho celebrado em 15/05/2021, com efeitos a partir de 30/06/2021, alegando que não se adaptou às funções a exercer. -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 588 a **David de Jesus Pereira**, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 588**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 494, à qual correspondia o alvará nº 501 de 07 de outubro de 1997, registado no livro 4, folha 6.-----
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 587 a **Maria dos Prazeres Gonçalves Loureiro**, residente em Rua das Cavadas - Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 587**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 495, à qual correspondia o alvará nº 505 de 24 de outubro de 1997, registado no livro 4, folha 10.-----
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 547 a **Eleutério dos Santos Ferreira**, residente em Silgueiros, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 547**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 472, à qual correspondia o alvará nº 301 de 31 de outubro de 1989, registado no livro 3, folha 9.-----
- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 538 a **Prazeres de Jesus Cardoso e Herdeiros**, residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 538**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 451, à qual correspondia o alvará nº 463 de 1 de fevereiro de 1996, registado no livro 3, folha 170.-----

R. Almeida
Folha 26

ATAS

- g) Foi emitido um novo Alvará n.º 327 a **Natália de Jesus e Deolinda Martins Pereira Alexandre**, residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **327**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 57/N, à qual correspondia o alvará n.º 411 de 30 de dezembro de 1993, registado no livro 3, folha 118.-----
- h) Foi emitido um novo Alvará n.º 131 a **Maria dos Prazeres de Jesus dos Santos e Herdeiros**, residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o n.º **131**. (Esta sepultura estava anteriormente registada com o n.º 239/v, à qual correspondia o alvará n.º 743 de 9 de novembro de 2012, registado no livro 5, folha 25V.-----

----- Entrando-se no **Ponto Dois**, O Presidente da União Recreativa Oliveirense contactou a Junta de Freguesia no sentido de solicitar um apoio financeiro para a execução de melhoramentos no Parque da Lentisqueira, em Oliveira de Cima, pelo facto de irem instalar no local o bar da associação, que até agora funcionou na garagem de uma moradia, pelo que lhe foi solicitado a formalização do pedido. Embora à data desta reunião tal formalização ainda não se tivesse verificado, o Executivo analisou o caso e deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no montante de mil euros, para o qual será celebrado um contrato programa logo que nos seja remetido o pedido formal.-----

----- No **Ponto Três**, considerando a necessidade de se reajustarem valores entre rúbricas, foi aprovada a alteração permutativa n.º 5 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- No **Ponto Quatro**, foi aprovado, por unanimidade, a emissão do alvará n.º 134. Esta sepultura estava anteriormente identificada com o n.º 6/V, não tendo alvará atribuído. Esta emissão foi realizada com base na cópia de documentos entregues pelos legítimos herdeiros.-----

----- No período destinado ao público estiveram presentes representantes da Irmandade do Senhor, a dar conhecimento que pretendem efetuar o calcetamento da rampa de acesso ao Passal e que necessitam da colaboração da Junta no fornecimento de materiais para o efeito, designadamente calçada e areão. Foi-lhes comunicado que a Junta está disponível para colaborar, fornecendo os materiais necessários, mas que de momento tal não seria possível uma vez que o fornecedor de calçada não tem material para entrega. Logo que haja stock será colocado à disposição.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.-----

O Presidente

[Assinatura]

Secretário

[Assinatura]

A Tesoureira

[Assinatura]